

EDITAL Nº 027/2023

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE DISCENTES EM CURSO DE
CAPACITAÇÃO NA ÁREA DE CIRCO – ESCOLA DO FUTURO DO ESTADO DE
GOIÁS EM ARTES BASILEU FRANÇA**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação (SEDI) por meio da Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica, a Universidade Federal de Goiás, por meio do Centro de Educação, Trabalho e Tecnologia (CETT/UFG) e a Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França, fazem saber aos interessados que estará aberto, **no período de 17 a 24 de fevereiro a de 2023**, Processo Seletivo de Discentes (PSD), destinado ao preenchimento de 06 vagas para cursos de Capacitação na área de Circo, na modalidade presencial. O presente certame será regido de acordo com as instruções contidas neste Edital, tendo como Unidade Certificadora a Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França.

1. DO PROCESSO SELETIVO E DO CRONOGRAMA

1.1 Este PSD destina-se ao preenchimento de 6 vagas para cursos na Categoria de Capacitação na área de Circo na modalidade presencial, durante o turno especificado no Quadro de Vagas (Anexo III).

1.2 O cronograma deste Edital está descrito no Quadro 1.

QUADRO 1 - CRONOGRAMA		
ATIVIDADE	DATA	AMBIENTE
Publicação do edital	17/02/2023	https://basileufranca.com.br/editais-2023-2/ https://efg.org.br/editais
Período de inscrições	17 a 24/02/2023 até 23h59min	https://selecao2.cett.org.br/efg/formulario-inscricao-v2
Homologação Preliminar	27/02/2023	https://basileufranca.com.br/editais-2023-2/ https://efg.org.br/editais
Recurso homologação	27 e 28/02/2023 até 18h00min	recursos@basileufranca.com.br
Homologação Final - Aptos para Seleção	01/03/2023	https://basileufranca.com.br/editais-2023-2/ https://efg.org.br/editais
Testes	03/03/2023	Lona do circo Basileu França, Av. Universitária, 1750 - Setor Leste

		Universitário, Goiânia - GO, 74605-010
Resultado Preliminar	04/03/2023	https://basileufranca.com.br/editais-2023-2/ https://efg.org.br/editais
Recurso	04 e 05/03/2023	circo.basileufranca@gmail.com
Resultado Final - aptos para Matrícula	06/03/2023	https://basileufranca.com.br/editais-2023-2/ https://efg.org.br/editais
Matrículas	06 a 10/03/2023	Presencial na Secretaria da Unidade de Ensino EFG em Artes Basileu França, unidade Centro (Rua 18, nº 81) Setor Central – Goiânia
Início das aulas	13/03/2023	Lona do circo Basileu França, Av. Universitária, 1750 - Setor Leste Universitário, Goiânia - GO, 74605-010

1.3 É de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) tomar conhecimento do resultado do processo seletivo nos endereços eletrônicos: <https://basileufranca.com.br/editais-2023-2/> e <https://efg.org.br/editais>.

1.4 As dúvidas quanto a este edital poderão ser esclarecidas junto à secretaria da escola, através do e-mail: basileufrancasecretaria@gmail.com ou do número (62) 99849 4704 (somente WhatsApp).

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 A realização do PSD, Edital nº 027/2023, está sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, designada pela Direção da Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França.

2.2 A Comissão do Processo Seletivo será composta por colaboradores da Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França, sendo esses responsáveis pelas providências quanto ao planejamento, coordenação, divulgação, execução e outros procedimentos relativos à realização deste certame.

2.3 Será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), o conhecimento das instruções do presente Edital e a certificação de que atende a todos os requisitos nele contidos.

2.4 A Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França se reserva o direito de iniciar as turmas, somente quando o equivalente a 80% (oitenta por cento) de vagas, previstas por turma, for alcançado.

2.4.1 O quantitativo acima mencionado pode ser alterado em casos justificados tal como limitações físicas do ambiente e/ou especificidades pedagógicas previamente validadas pela

Comissão de Seleção designada pela Direção Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO/PERFIL DOS CANDIDATOS

- 3.1 Ter idade mínima de 14 (quatorze) anos completos.
- 3.2 Atender aos requisitos constantes no Quadro de Vagas (anexo III).
- 3.3 Preencher no endereço eletrônico: <https://selecao2.cett.org.br/efg/formulario-inscricao-v2>, os dados solicitados.

4. DOS CURSOS E DAS VAGAS

- 4.1. O presente Edital contempla o Quadro de Vagas, conforme Anexo III.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 O discente deverá se inscrever no período de 17 a 24/02/2023 até 23h59min pelo endereço eletrônico: <https://selecao2.cett.org.br/efg/formulario-inscricao-v2>

5.1.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente em meio eletrônico.

5.1.2 Não será aceita nenhuma inscrição fora do período determinado por este edital.

5.1.3 Os recursos interpostos deverão ser encaminhados por e-mail, dentro do período estabelecido por este edital, conforme Quadro 1 (item 1.2), ao endereço eletrônico: recursos@basileufranca.com.br.

5.2 Nos casos em que o(a) candidato(a) se inscrever em mais de um curso e ocasionar conflitos de horários/turno, o mesmo deverá optar por apenas um dos cursos durante o período de matrícula.

5.3 O ingresso será por meio de teste conforme descrição no Anexo IV.

6. DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD

6.1 Aos candidatos(as) com necessidades específicas (pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e transtornos globais do desenvolvimento), é assegurado o direito de requerer condições especiais para realização dos testes. Tais condições não incluem atendimento domiciliar.

6.2 O(A) candidato(a) que necessitar de atendimento especial para realização dos testes, deverá indicar em campo próprio do formulário de inscrição, no ato da inscrição. As condições necessárias de adequação deverão ser solicitadas através do e-mail: coord.arteinclusao@gmail.com que poderá ser atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.3 O(A) candidato(a) que solicitar condições especiais para realização do teste, sem o devido direito, estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.

7. DA SELEÇÃO E DO RESULTADO

7.1 A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada pela Comissão de Seleção nomeada pela Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França, através das inscrições quando o quantitativo necessário de discentes for alcançado - conforme Item 2.4.

7.2 A forma de ingresso no curso, descrita no Anexo III, será por teste de aptidão.

7.3 Deve-se observar os requisitos do curso que consta no Anexo III (Quadro de Vagas) e as normas de teste no Anexo IV.

7.4 Os(As) candidatos(as) aprovados por teste terão direito a realizarem suas matrículas na data estabelecida pelo edital, conforme Quadro 1 (item 1.2).

7.5 Se o número de candidatos(as) inscritos para testes for superior ao número de vagas ofertadas será composta uma lista de cadastro reserva, considerando as possíveis desistências do mesmo curso para o qual o(a) candidato(a) se inscreveu.

7.6 A lista de cadastro reserva poderá ser acionada caso algum(a) candidato(a) que tenha efetuado a matrícula deixe de frequentar o curso ao longo de 2 semanas.

7.7 O Resultado com a relação de convocados será divulgado via endereços eletrônicos: <https://basileufranca.com.br/editais-2023-2/> e <https://efg.org.br/editais>.

7.8 Após a convocação de todos os inscritos, caso as matrículas efetivadas não cumpram o estabelecido no Item 2.4, o início das aulas será prorrogado até que se alcance o percentual mínimo exigido, dentro do período de vigência deste edital.

8. DAS MATRÍCULAS

8.1 É de inteira responsabilidade do candidato(a) a observância dos prazos para efetivação da matrícula, de acordo com informações descritas no Quadro 1 (item 1.2).

8.2 A entrega da documentação será na unidade de ensino apontado no Quadro 1 (item 1.2), podendo ainda ser entregue de forma física na secretaria da unidade.

8.3 O(A) candidato(a) não poderá se matricular em dois cursos no mesmo horário/turno.

8.4 Para a efetivação da matrícula os(as) candidatos(as) deverão apresentar a seguinte documentação:

8.4.1 Candidatos(as) maiores de idade:

1. CPF do próprio candidato;

2. Carteira de Identidade do próprio candidato;
3. Título de eleitor válido;
5. Documento comprobatório da situação militar, para os candidatos do sexo masculino que estejam no período entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 (dezenove) anos e 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade.
6. 1 Foto 3x4 colorida;
6. E-mail e telefone válido para contato;
7. Comprovante de endereço atualizado com CEP.

8.4.2 Candidatos(as) menores de idade:

1. CPF do próprio candidato e do responsável/tutor legal;
2. Carteira de Identidade do próprio candidato e do responsável/tutor legal;
3. 1 Foto 3x4 colorida;
4. E-mail e telefone, válido para contato, do responsável;
5. Comprovante de endereço atualizado com CEP;

8.6. Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis, danificados ou não identificáveis no ato da matrícula.

8.7. Para efetivação da matrícula o(a) candidato(a) deve apresentar todas as informações solicitadas no preenchimento do Sistema Informatizado de Gestão Acadêmica (SIGA), ficando a unidade de ensino responsável por coletar esses dados e o seu correto preenchimento.

9. DO INÍCIO DAS AULAS

9.1 O início das aulas está previsto para o dia 13/03/2023 após a divulgação do resultado pelo endereço eletrônico: <https://basileufranca.com.br/editais-2023-2/> e <https://efg.org.br/editais>, conforme o estabelecido no Quadro 1 (item 1.2).

10. DA CERTIFICAÇÃO

10.1 O(A) discente deverá se submeter às avaliações de cada componente curricular do curso.

10.2 Para ter direito ao Certificado de Conclusão de Curso, o(a) discente deverá satisfazer às seguintes condições simultâneas:

10.2.1 Aprovação na construção das competências previstas na matriz curricular.

10.2.2 Frequência de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária da etapa.

10.2.3 Apresentar na unidade de ensino toda a documentação exigida no item 8.5.

10.2.4 Realizar a Pesquisa Socioeconômica.

10.2.5 Participar da Pesquisa de satisfação através da Avaliação Institucional.

10.2.6 Os resultados por discente serão expressos por meio dos conceitos APTO ou NÃO APTO.

10.3 É de responsabilidade da Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França, Unidade Certificadora, a emissão e entrega dos certificados no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, aos discentes que atendam aos requisitos acima mencionados.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Serão considerados documentos de identificação para matrícula, documentos oficiais que contenham foto e impressão digital, válidos em todo o território nacional, expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública e Justiça, pelas Forças Armadas e pela Polícia Militar e Carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos Profissionais regulamentados na forma da lei. As Carteiras de Trabalho e Previdência Social, Passaportes e Carteiras Nacionais de Habilitação que contenham foto e impressão digital. Outros documentos de identificação não serão considerados, inclusive a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), que não contenha impressão digital e foto.

11.2 Os documentos expedidos por órgãos militares e conselhos profissionais que possuam prazo de validade e estiverem vencidos não serão aceitos.

11.3 O(A) candidato(a) classificado que não efetivar a matrícula, dentro do prazo estabelecido, será considerado desistente e perderá o direito a vaga.

11.4 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo nos ambientes indicados no item 1.2.

11.5 Para concluir com êxito o curso e receber a certificação, expedida e registrada, o discente deverá ser considerado APTO e ter no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

11.6 Os casos omissos, não previstos ou duvidosos serão resolvidos de imediato, em caráter irrecurável pela Comissão de Processo Seletivo de Discentes da Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França.

11.7 A inscrição do(a) candidato(a) neste processo seletivo implicará a aceitação de todos os termos deste Edital. O não cumprimento de qualquer regra ou procedimento para a inscrição e/ou matrícula implicará na desclassificação do(a) candidato(a).

Goiânia/GO, 17 de fevereiro de 2023.

ANEXO I
EDITAL Nº 027/2023
FORMULÁRIO RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº. _____, apresento recurso contra a homologação do resultado preliminar _____, junto a Comissão do Processo Seletivo do Edital nº 027/2023.

1. Justificativa fundamentada

_____, ____/____/____.

Local e Data

Assinatura

ANEXO II

FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO

Identificação do estudante:

Nome completo:			
RG:	CPF:	Matrícula:	
End.:		Complemento:	
Número:	Bairro:	Cidade:	
Estado:	CEP:	Tel.:	E-mail:

Composição do grupo familiar:

Nome	Data de nascimento	Grau de parentesco	Estado civil	Profissão/ ocupação	Renda mensal

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente, em procedimento que assegura o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento dos auxílios, sem prejuízo das sanções penais cabíveis. Além disso, implicando ao(a) bolsista, a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte de qualquer órgão vinculado ao Ministério da Educação, pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato (Portaria n. 389, de 09/05/2013, do Ministério da Educação).

_____, ____ de _____ de _____.

(Cidade/UF)

Assinatura como na identidade

ANEXO III – Quadro de Vagas

NOME DO CURSO	TURNO	MODALIDADE DE OFERTA	CARGA HORÁRIA	VAGAS POR TURMA	PREVISÃO DE INÍCIO*	PREVISÃO DE FIM*	DIAS DA SEMANA	REQUISITOS
FORÇA CAPILAR I	MATUTINO	Presencial	40h	2	13/03/2023	30/06/2023	4ª das 10h às 12h	-Ter idade acima de 14 anos; - Teste específico.
TRAPÉZIO SIMPLES I	MATUTINO	Presencial	60h	4	13/03/2023	30/06/2023	6ª Das 8h30 às 11h30	-Ter idade acima de 14 anos; - Teste específico.

ANEXO IV – Testes

NOME DO CURSO	TESTES	DIA E HORÁRIO DO TESTE
TRAPÉZIO SIMPLES I	- Teste específico: Entradas no aparelho: curva com cambalhota atrás (duas pernas e uma perna), curva simples e subida simples; Dinâmicos: Balanço na barra e balanço na curva; Figuras estáticas: Abaixo do Trapézio - uma curva com pé de espingarda, tesoura, cometa e pranchas laterais; no trapézio - soninho, equilíbrio de rim e de quadril, equilíbrio sentado; Acima do trapézio - mortalzinho de costas pé na barra, vela e sereia segurando na corda. Sequência livre.	03/03/2023 às 8h30
FORÇA CAPILAR I	- Ter no mínimo 02 (dois) anos de prática de atividades circenses (análise curricular);	03/03/2023 às 11h00